

Lei nº 002/78

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar a verba do Orçamento seguinte."

O Prefeito do município de Angatuba
faço saber, que a Câmara do mu-
nicipio de Angatuba aprovou e eu san-
ciono e promulgo a seguinte lei: -

Artigo 1º). Fica aberto na contabilidade municipal
um crédito suplementar de R\$ 100.000,00
(cem mil cruzeiros), a fim de suplementar
a seguinte verba do Orçamento vigente:

5 Serviços de Educação

5.3 Setor de Esportes

4110.00-08462281.04 - Obras Públicas. Conclusão
de Praças de Esportes R\$ 100.000,00

Artigo 2º). O valor do presente crédito suplementar se-
rá coberto com os recursos provenientes
do auxílio concedido pela Secretaria de Es-
portes e Turismo do Estado de São Paulo.

Artigo 3º). Esta lei entrará em vigor na data de

084

OK

sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário
Prefeitura do município de Angatuba, 06 de março
de 1978.

Francisco José Rodrigues
- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data

José Rodrigues
- Secretário -